



PORTARIA Nº 051/2024 – CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JENNIFER BARBOSA DE CAMPOS



**DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 051/2024

Concede licença-prêmio a servidor da
Câmara Municipal de Itabuna

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com o fulcro no art. 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, incisos I e VII, alínea "a", da Resolução nº 016, de 1990 - Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

- que a servidora requerente, , foi admitida neste Poder Legislativo em 07/12/2015;
- que o direito à licença prêmio está consagrado no art. 94, § 2º, inciso XX, da Carta Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;
- o disposto no Art. 85, IX, c/c Arts. 106 a 109, todos da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019;
- a instrução do Processo Administrativo nº 2518/2024, não havendo nenhum apontamento pelo Setor de Recursos Humanos contrário ao direito pleiteado pelo servidor;
- por fim, que a ausência do servidor, neste momento, não irá ocasionar prejuízos insuportáveis aos serviços desta edilidade, em especial os atribuídos à Diretoria Administrativa, onde encontra-se lotada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao servidor **JENNIFER BARBOSA DE CAMPOS**, no período de **27/08/2024 a 27/09/2024**.

Art. 2º O período de licença prêmio será de 01 (um) mês, referente ao período 2015 a 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aninado de
forma digital
por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS-343
15322504
MARTINS-34315
322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
PRESIDENTE